PORTARIA Nº 118/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 026301.05009/2022-3, datado de 03/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a FABIANA CHAVES GUEDES BARRETO, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 5149, CPF nº 276.XXX.XXX-44, licença especial a ser gozada no período de 21/11/2022 a 19/01/2023, referente ao 2º quinquênio do período compreendido entre 10/03/1993 a 09/03/1998.

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 e 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 21/11/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 14 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente

